



objeto é: Contratação de serviços de manutenção para nobreaks com substituição de baterias da Sala Cofre da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA), com garantia de 3 (três) meses para os serviços e 12 (doze) meses para as baterias, visando assegurar a continuidade operacional do Data Center (Sala Cofre) nas situações relacionadas à indisponibilidade no fornecimento de energia por parte da concessionária, compreendendo: a) Serviços de manutenção para nobreaks, com substituição, testes e emissão de relatório técnico validando a conformidade e desempenho de baterias, com garantia mínima de 3 (três) meses; b) Baterias novas, originais de fábrica, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Nº Processo: 013.19814.2026.0019079-86, Salvador - BA, 30/03/2026. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEFAZ/DG/CL O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Switches SAN (Storage Area Network) FC (Fiber Channel) visando garantir a continuidade, a integridade e o desempenho no acesso às aplicações e informações estratégicas, administrativas, financeiras e fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. Nº Processo: 013.19814.2026.0017121-15 Salvador-BA, 30/03/2026. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Art.168, inciso II da Lei nº. 9.433/05. Contrato PGE nº 038/2022

Processo SEI nº 006.0413.2026.0026822-00

Distratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Distratada: **DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

Objeto: As partes de comum acordo, resolvem rescindir o contrato, em sua totalidade, a partir de 31/03/2026

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 066/2023)

Processo SEI nº 006.0546.2025.0007183-42

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONCEPT SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme Convenção Coletiva 2025/2026, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" indicado na Análise Técnica PGE/DA/CC 005/2025, e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 96.284,04 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 3.3.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2026.0003585-13. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 039/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16.05.2026. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 27.03.2026.

CÓDIGO DO CLIENTE	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7064758351	5081781/CCER e CUSD	R\$ 171.128,88

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo SEI nº: 009.0256.2026.0001153-30. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** BB Tecnologia e Serviços S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 02.03.2026, bem como a alteração do §5º da Cláusula Décima - Fiscalização do Contrato, assim como o reajustamento contratual concernentes a INPC/IBGE no percentual de 3,90%, apurado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, passando o valor global do Contrato para R\$ 1.871.897,88 (um milhão, oitocentos

e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0009; **Ação:** 04.122.441.4227; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.03.2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 022/2025

Processo SEI nº: 009.0177.2025.0057171-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 1º/04/2026, além da revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026, à razão de aproximadamente 8,5%, bem como o reajustamento contratual, considerando a variação do INPC apurada entre 2024/2025 à razão de aproximadamente 5,26%, passando o valor mensal do contrato de R\$ 562.167,57 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 606.365,17 (seiscentos e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 e 3.3.90.92; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.03.2026.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0002597-41- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Alagoinhas - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2024, com início em 28 de março de 2026 e término em 27 de setembro de 2027. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Gustavo Augusto de Souza Carmo - Município de Alagoinhas - BA. **Assinatura:** 27/03/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2264.2025.0001359-18

TEC nº 01.01/2025

APOSTILA Nº 37/2026

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Expedir a presente apostila ao Termo de Execução Cultural - TEC nº 01.01/2025, relativo ao projeto "Guia da Culinária Afro-Baiana", firmado com Wagner Jose Rocha Santos, CNPJ nº 22.814.494/0001-80, no âmbito do Edital nº 20/2024 - Economia Criativa, alterando o Cronograma de Execução, que passa a vigorar, conforme doc. nº (00135556896), constante no processo em epígrafe.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.20/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000645-88; Projeto: "ELEGBAPHO - Território Afrocênico de Celebração Negra"; Partes: FUNCEB e LUIZ FERNANDO JULIO BARBOSA. Objeto: alteração do título do projeto TERRITÓRIO AFROCÊNICO DE CELEBRAÇÃO NEGRA para ELEGBAPHO - Território Afrocênico de Celebração Negra e alteração de cronograma de execução, conforme consta do processo em epígrafe.

BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.100/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000569-92; Projeto: "Museu Afro Indígena Sul Baiano"; Partes: FUNCEB e THIERRY BRITO OLIVEIRA SANTOS. Objeto: alteração do título do projeto "MUSEU DA GENTE GRAPIUNA" para "MUSEU AFRO INDÍGENA SUL BAIANO" e alteração de vigência final vigência final de 02 de junho de 2026 para 30 de setembro de 2026 e alteração de cronograma de execução e ficha técnica, conforme consta do processo em epígrafe. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB**

APOSTILAMENTO - O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, autorizado pelo Decreto publicado no DOE, edição 04 de janeiro de 2023, e a Exma. Sra. Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, autorizada pelo Decreto publicado no DOE, edição 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** expedir as presentes apostilas aos Termos de Execução Cultural - TECs, no âmbito dos Editais PNAB/2024: